

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, referentes ao mês de **fevereiro de 2023**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES .....	7
V.II – PRÓ- LABORE .....	10
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	15
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
IX.I – ATIVO .....	24
IX.II – PASSIVO .....	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	41
XIII – CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Importante mencionar, que a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis do período de janeiro a fevereiro/2023, os quais foram recebidos após a confecção do presente relatório. Desta forma, as alterações serão comentadas no próximo relatório.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>2</sup>, esta Auxiliar, em **10 de abril de 2023**, às 15h00, reuniu-se, de forma virtual, os representantes da Recuperanda, sendo eles Wladimir Mattos (sócio e administrador da Recuperanda), bem como com as Dras. Bruna Florian e Isabela Severino, que compõem o jurídico da Devedora.

Em conversa com o jurídico desta Administradora Judicial, o sócio da Recuperanda informou que os andamentos das atividades da Recuperanda melhoraram bastante com o acréscimo de novos trabalhos,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

porém, a falta de matéria-prima de seus clientes vem impactando o envio de mercadorias e montagem das ofertas. Ainda, afirmou que em abril/2023 terá uma demanda ainda maior, a qual será tratada na próxima reunião periódica.

Ainda, o sócio da Recuperanda destacou que o próprio portfólio de seu cliente principal passou por uma nova reestruturação e tem novas ofertas que virão para a Specialpack. Portanto, o cenário está melhorando de forma geral, pois estão produzindo novas ofertas de outros clientes, bem como irão passar pela auditoria interna, assim irão participar de novas cotações de seu cliente principal.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### **III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL**

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ultrapassando 70% de concentração do faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP. Contudo, com o agravamento da crise sanitária causada pelo Covid-19, a Empresa Devedora retornou a Comarca de Indaiatuba, passando ter o seu parque fabril situado na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela Requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Empresa Devedora destaca a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que em conjunto com as medidas elevou o custo no período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

#### **IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

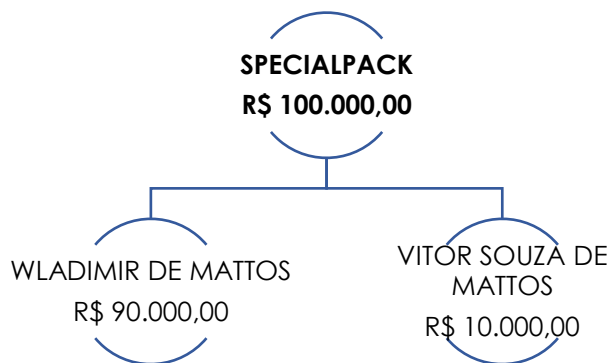
Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 13/04/2023, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com 197 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 168 estavam ativos, 05 estavam afastados de suas atividades laborais e 05 aposentados. Ademais, ocorreram 19 admissões e 21 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ATIVOS	174	168	168
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	5	5	4
LIC.S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
ADMITIDOS	28	40	19

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMITIDOS	37	46	21
<b>TOTAL</b>	<b>213</b>	<b>219</b>	<b>197</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 429.367,00, o qual apresentou uma minoração de 6% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (fevereiro/2023), a folha de pagamento representou 43% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em fevereiro/2023, totalizaram o montante de R\$ 346.494,00, obtendo-se um decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 260.085,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 86.409,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 61.498,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 21.375,00, resultando em uma despesa total de R\$ 82.873,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 42.793	- 38.918	- 42.800
FÉRIAS	- 2.949	- 4.701	- 11.216
13º SALÁRIO	- 40.331	- -	- 684
AVISO PRÉVIO	- -	- 2.175	- -
TRANSPORTE	- 246	- 246	- -
HORAS EXTRAS	- 4.489	- 3.504	- 3.640
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 2.142	- 2.270	- 2.265

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	301	-	632	-	423
SEGURO DE VIDA	-	557	-	530	-	515
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA		40	-	110		45
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	-	<b>93.769</b>	-	<b>53.086</b>	-	<b>61.498</b>
INSS EMPRESA	-	20.513	-	12.861	-	12.769
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	7.998	-	4.631	-	4.591
FGTS	-	5.484	-	4.036	-	4.016
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>33.995</b>	-	<b>21.528</b>	-	<b>21.375</b>
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	-	<b>127.764</b>	-	<b>74.614</b>	-	<b>82.873</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 195.676	- 175.628	- 208.536
FÉRIAS	- 78.343	- 40.165	- 23.382
13º SALÁRIO	- 176.371	- 1.553	- 2.260
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.030	- 8.755	- 2.194
AVISO PRÉVIO	- 5.872	- 10.033	- 3.287
ADICIONAL NOTURNO	- -	- -	- 8
HORAS EXTRAS	- 28.886	- 23.502	- 16.361
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 17.888	- 17.925	- 16.431
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 2.268	- 1.141	- 1.141
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	- 210	- 690	- 270
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	- <b>487.785</b>	- <b>279.392</b>	- <b>260.085</b>
INSS EMPRESA	- 91.715	- 49.158	- 44.046
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 40.355	- 25.719	- 23.093
FGTS	- 30.520	- 26.429	- 19.270
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	- <b>162.590</b>	- <b>101.306</b>	- <b>86.409</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	- <b>650.375</b>	- <b>380.699</b>	- <b>346.494</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	- <b>778.139</b>	- <b>455.313</b>	- <b>429.367</b>

No **departamento operacional** verificou-se que a variação mais significativa foi registrada na rubrica “salários” e “férias”. Já no **departamento administrativo**, o principal acréscimo ocorreu em “férias”.

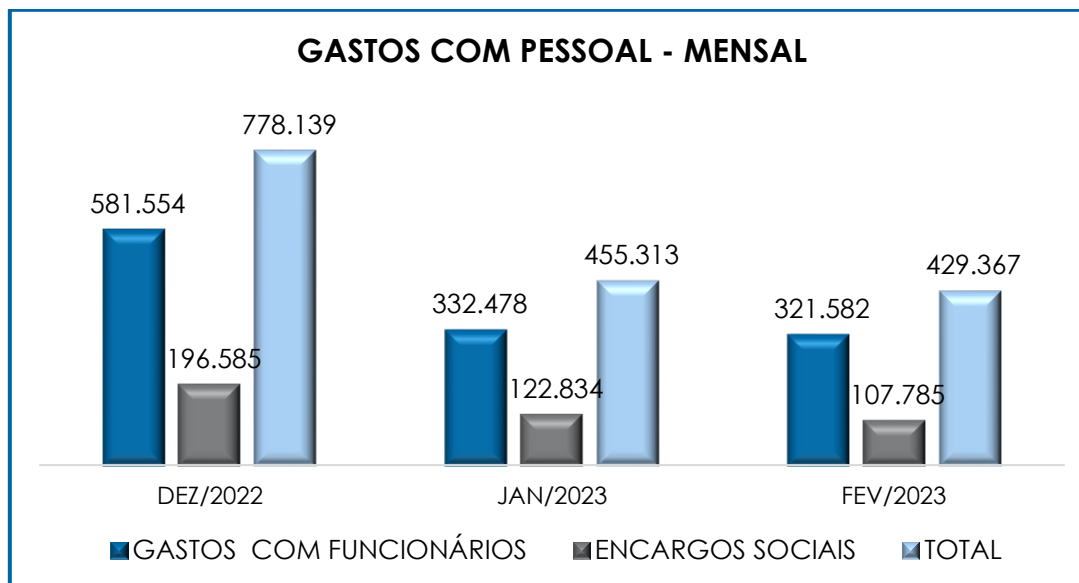
Ademais, tem-se que a Recuperanda apresentou registro de liquidação de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, com a cota patronal de 20% e IRRF.

Em fevereiro/2023, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 11.679,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
<b>TOTAL</b>	<b>11.679</b>	<b>11.679</b>	<b>11.679</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

## **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

<b>EBITDA</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	732.116	1.058.771	-
SERVIÇOS PRESTADOS	334.413	-	991.248
REVENDA DE MERCADORIAS	258.278	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.324.808</b>	<b>1.058.771</b>	<b>991.248</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 173.120	- 70.180	- 62.319
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 173.120</b>	<b>- 70.180</b>	<b>- 62.319</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.151.688</b>	<b>988.591</b>	<b>928.929</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 444.226	- 244.272	- 17.103
CUSTOS COM PESSOAL	- 650.375	- 380.700	- 346.494
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>57.087</b>	<b>363.619</b>	<b>565.332</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

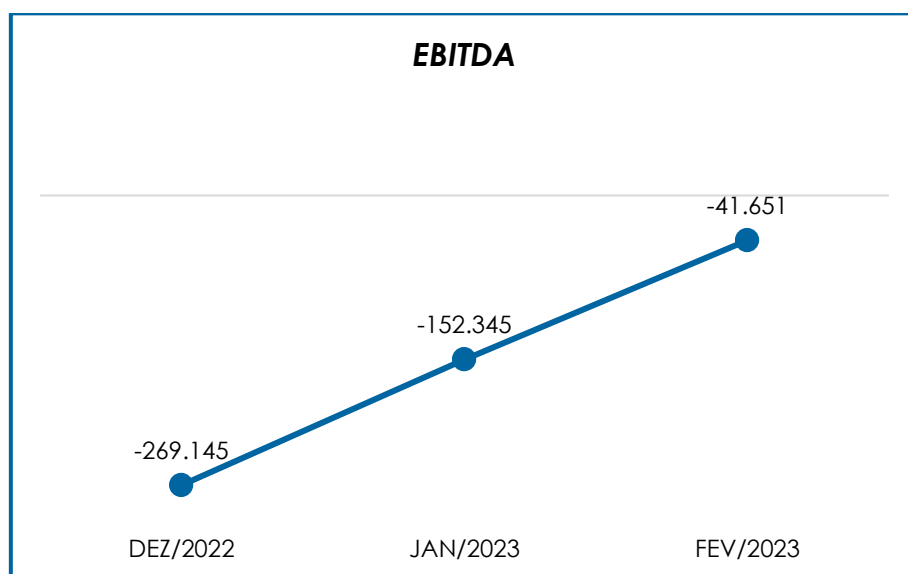
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	531.345	-	494.698	-	577.075
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	139.443	-	86.293	-	94.552
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		344.557		65.028		64.645
<b>EBITDA</b>	-	<b>269.145</b>	-	<b>152.345</b>	-	<b>41.651</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-	<b>20%</b>	-	<b>14%</b>	-	<b>4%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em fevereiro/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 41.651,00, o que denota um decréscimo de 73% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo em "custos de produção".

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

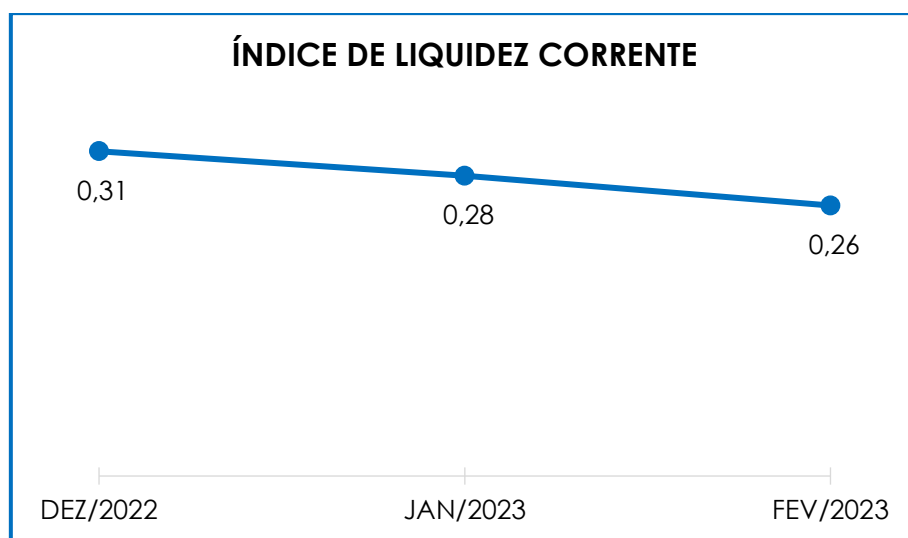
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

#### VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



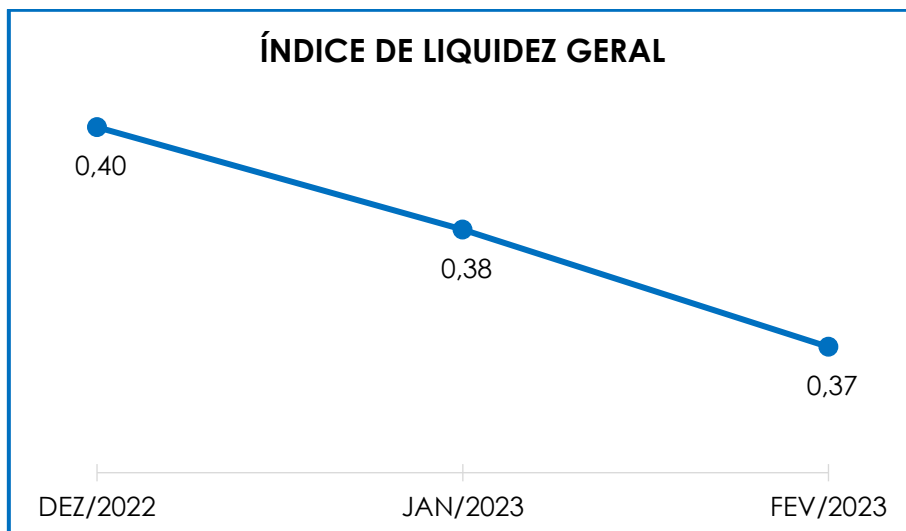
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,26. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,26 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 10%, permanecendo **insatisfatório**.

Em fevereiro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma diminuição de 12%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um decréscimo de 3%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “outras obrigações”.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,37 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 10.047.589,00) pelo “total exigível” (R\$ 27.134.492,00).

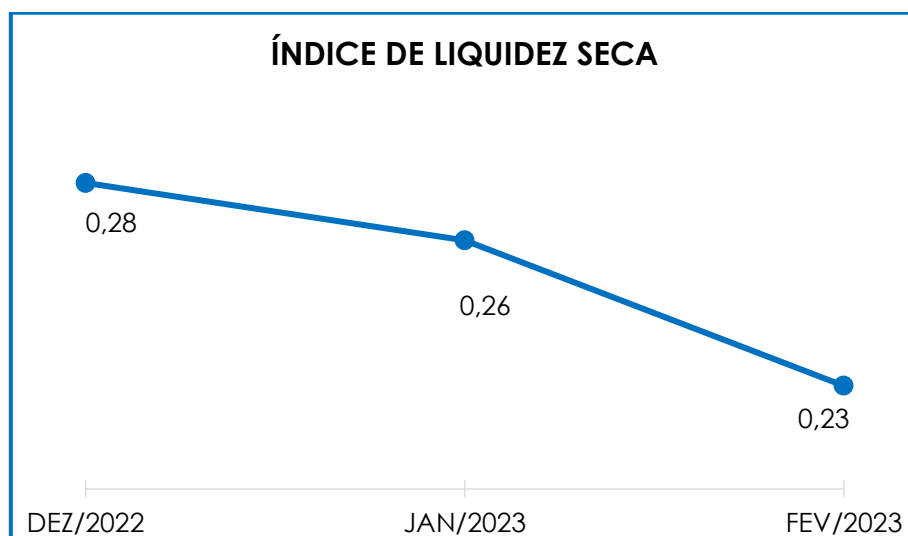
Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma diminuição tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 516.759,00 e R\$ 337.826,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,37 de disponibilidade para a quitação.

### VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23, o qual sofreu diminuição de 12%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo registrado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo”, no importe de R\$ 481.846,00 e R\$ 337.826,00, respectivamente.



Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
DISPONÍVEL	776.165	274.365	342.424
CLIENTES	1.372.318	1.578.815	1.355.074
ESTOQUES	371.308	238.384	280.709
TRIBUTOS A RECUPERAR	896.450	915.634	870.441
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.094	140.155	14.937
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	425.763	418.237	262.482
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.872.099</b>	<b>3.565.589</b>	<b>3.126.068</b>
FORNecedores	- 1.552.087	- 1.513.703	- 1.322.184
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 217.827	- 364.159	- 230.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 252.593	- 256.531	- 239.631
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 199.661	- 158.621	- 162.280
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 968.864	- 950.584	- 932.303
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.512.444	- 5.631.067	- 5.298.288
ADIANTAMENTOS	- 328.642	- 99.491	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 3.588.516	- 3.588.516
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.614.489</b>	<b>- 12.562.672</b>	<b>- 12.224.846</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.742.390</b>	<b>- 8.997.083</b>	<b>- 9.098.778</b>

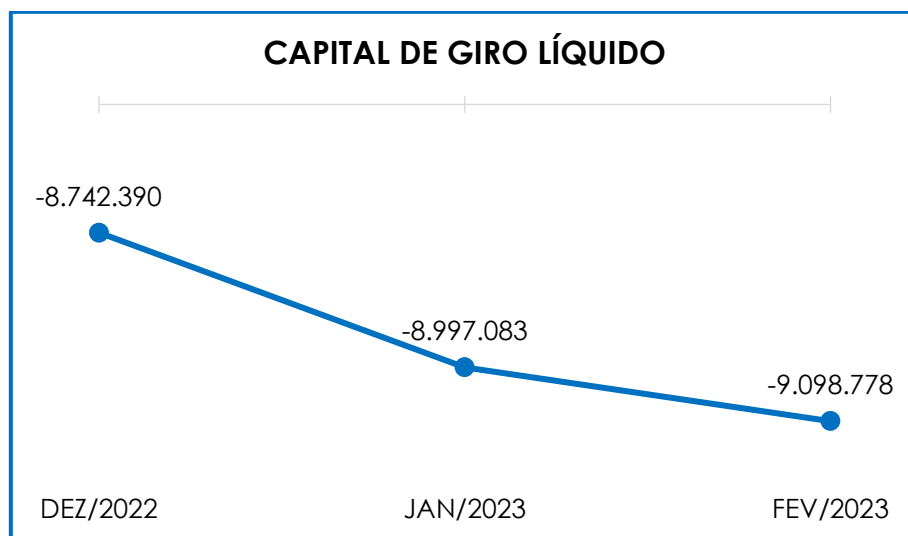
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um

resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.224.846,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 3.126.068,00), situação essa que, em fevereiro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 9.098.778,00.

No mês de fevereiro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo em 1%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a minoração no “ativo circulante” foi superior ao decréscimo visto no “passivo circulante”.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “clientes”. Já no “**passivo circulante**” o decréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “outras obrigações”

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

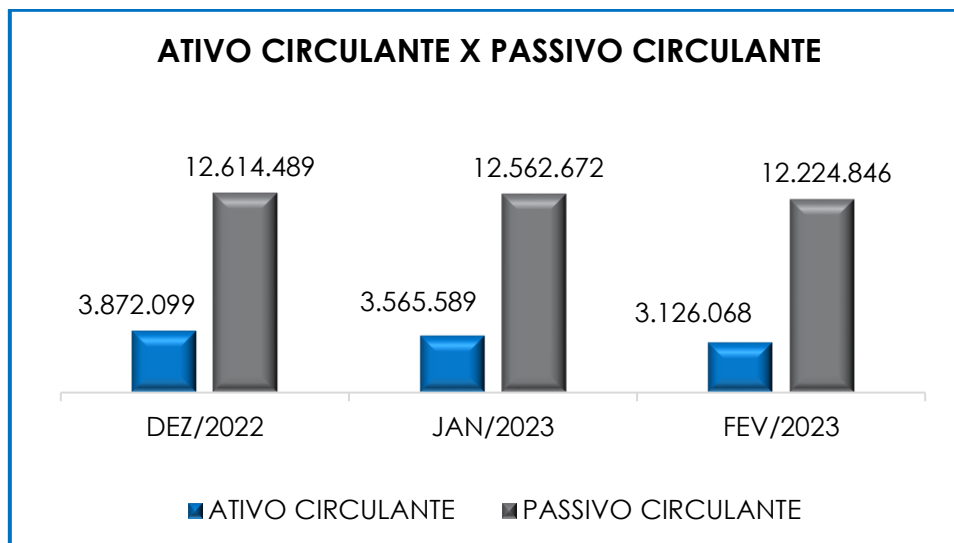


A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	1.372.318	1.578.815	1.355.074
ESTOQUES	371.308	238.384	280.709
FORNECEDORES	- 1.552.087	- 1.513.703	- 1.322.184
<b>TOTAL</b>	<b>191.539</b>	<b>303.496</b>	<b>313.599</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em fevereiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 313.599,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 3%, visto que a variação em “clientes” e “estoques” foi inferior ao decréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 9% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

#### VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>776.165</b>	<b>274.365</b>	<b>342.424</b>
FORNECEDORES	- 1.552.087	- 1.513.703	- 1.322.184
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 5.512.444	- 5.631.067	- 5.298.288
ADIANTAMENTOS	- 328.642	- 99.491	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP	- 152.011	- 86.864	- 86.864
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 25.174.173</b>	<b>- 25.468.058</b>	<b>- 25.226.893</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 217.827	- 364.159	- 230.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 252.593	- 256.531	- 239.631
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 199.661	- 158.621	- 162.280
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 968.864	- 950.584	- 932.303
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 1.638.945</b>	<b>- 1.729.895</b>	<b>- 1.565.175</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.813.118</b>	<b>- 27.197.953</b>	<b>- 26.792.068</b>

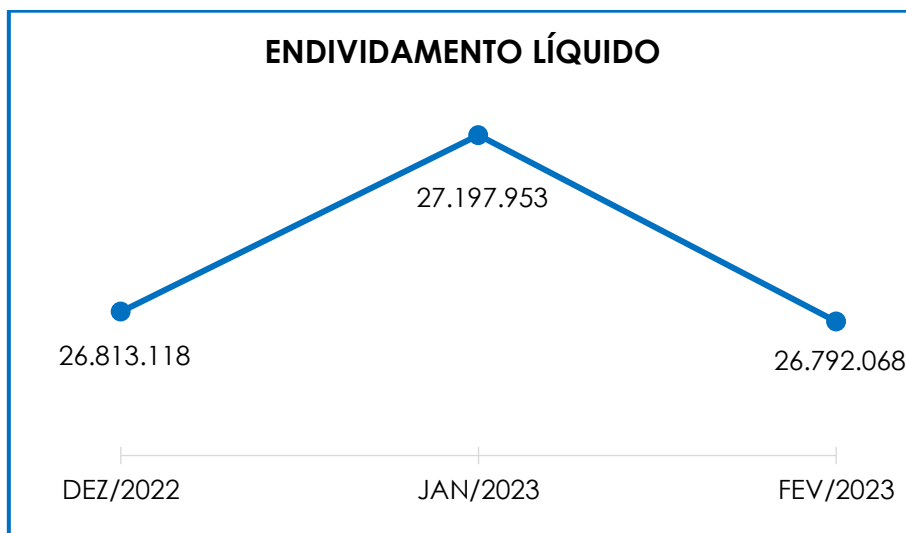
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 26.792.068,00 em fevereiro/2023, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 405.885,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, os principais decréscimos ocorreram em "disponível" e "adiantamentos". O referido grupo representou 94% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 25.226.893,00 o qual sofreu um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$

1.565.175,00, sendo que registraram uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior. O principal decréscimo foi registrado na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais".

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

## VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

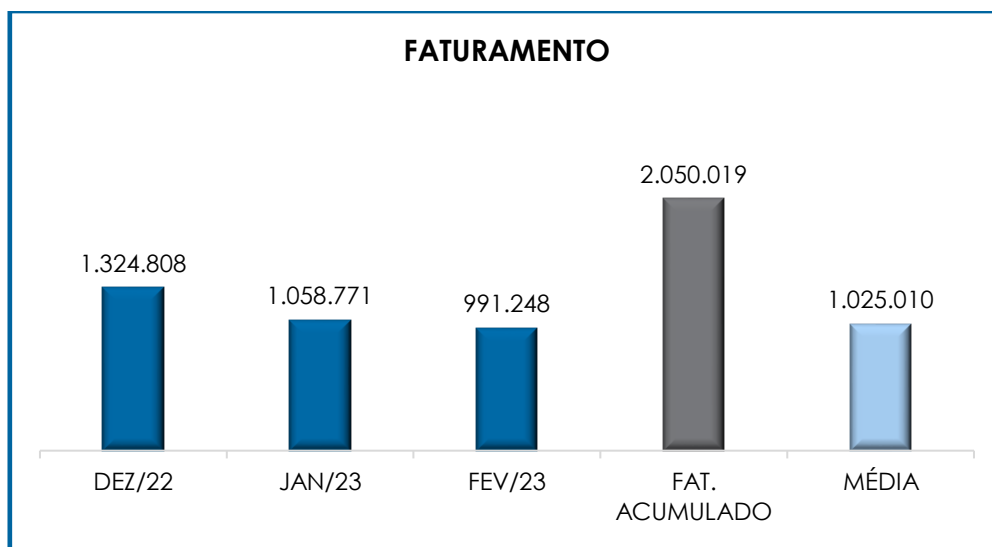
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 991.248,00, registrando uma minoração de 6% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido<sup>3</sup>, alcançou o montante de R\$ 928.929,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de fevereiro/2023, por sua vez, sumarizou o montante

<sup>3</sup> Faturamento líquido é composto pelas vendas de produtos e/ou serviços, deduzidas as devoluções e cancelamento de vendas; entres outros estornos sobre as vendas que possam compor referida rubrica.

de R\$ 2.050.019,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.025.010,00.

Quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (jan a fev/2022), é possível verificar um decréscimo de 24% no faturamento bruto, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	776.165	274.365	342.424
CLIENTES	1.372.318	1.578.815	1.355.074
ESTOQUES	371.308	238.384	280.709
TRIBUTOS A RECUPERAR	896.450	915.634	870.441

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.094	140.155	14.937
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	425.763	418.237	262.482
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.872.099</b>	<b>3.565.589</b>	<b>3.126.068</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	952.055	889.793	889.793
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	35.850	92.923	87.735
IMOBILIZADO	9.929.683	9.926.444	9.926.444
DEPRECIACÕES	- 5.074.624	- 5.142.299	- 5.209.863
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 294.472	- 300.302	- 304.789
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.080.692</b>	<b>6.998.759</b>	<b>6.921.521</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>10.952.791</b>	<b>10.564.348</b>	<b>10.047.589</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 342.424,00, de modo que registrou um aumento de R\$ 68.059,00, em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em "Banco Itaú CDB" e "aplicação auto mais". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	730	730	730
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	10	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU – FILIAL	663	635	625
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	14.752	87.574	259.055
BANCO ITAU CDB – FILIAL	760.000	185.407	81.995
<b>TOTAL</b>	<b>776.165</b>	<b>274.365</b>	<b>342.424</b>

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 1.355.074,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 14%, representando 43% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de fevereiro/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 262.482,00, apresentando no mês analisado, um decréscimo de 37%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em fevereiro/2023, saldo no importe de R\$ 14.937,00, de modo que apresentou uma minoração no importe de R\$ 125.217,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento de rescisão”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de fevereiro/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 870.441,00 com diminuição de 5% em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em fevereiro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 280.709,00, de modo que registrou um acréscimo de 18% em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de fevereiro/2023, não

registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	155.654	93.392	93.392
<b>TOTAL</b>	<b>952.055</b>	<b>889.793</b>	<b>889.793</b>

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de fevereiro/2023, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO	1.436	1.436	1.436
<b>TOTAL</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>

Ademais, cabe mencionar que, a este respeito, esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 87.735,00, de modo que registrou uma minoração na monta de R\$ 5.188,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "seguros prestamista BB". Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
----------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	-	57.073	51.885
<b>TOTAL</b>	<b>35.850</b>	<b>92.923</b>	<b>87.735</b>

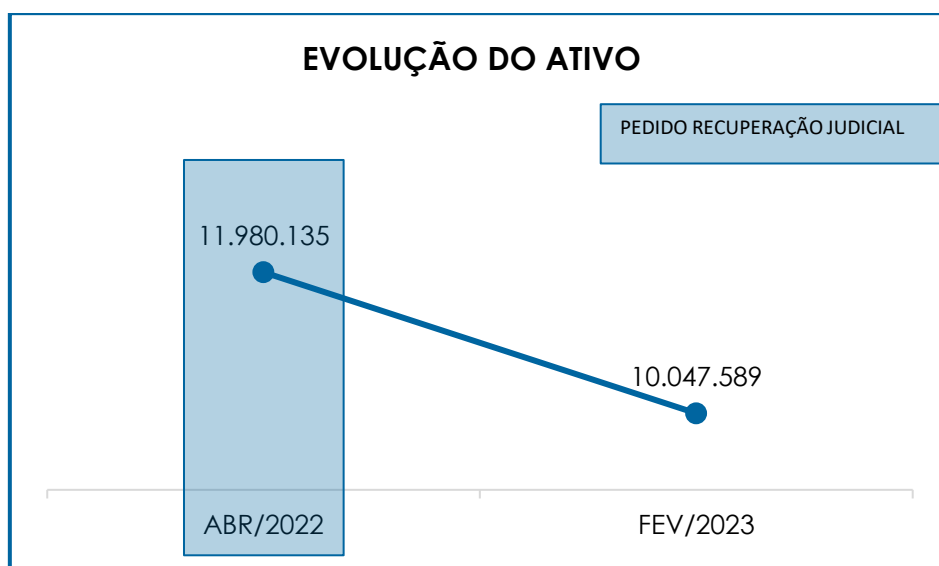
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.929.683</b>	<b>9.926.444</b>	<b>9.926.444</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQPTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.689.438	8.686.199	8.686.199
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	49.164	49.164	49.164
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 5.074.624</b>	<b>- 5.142.299</b>	<b>- 5.209.863</b>
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 251.203	- 253.530	- 255.829
(-) MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 4.065.378	- 4.127.021	- 4.188.748
(-) FERRAMENTAS	- 39.575	- 40.126	- 40.541
(-) VEÍCULOS	- 241.984	- 242.809	- 243.634
(-) EQUIP.DE INFORMATICA	- 256.117	- 257.939	- 259.790
(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 4.361	- 4.437	- 4.513
(-) SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.608	- 34.721	- 34.774
(-) APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	- 2.070	- 2.076	- 2.081
(-) EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 179.329	- 179.641	- 179.953
<b>(=) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 294.472</b>	<b>- 300.302</b>	<b>- 304.789</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 23.789	- 24.307	- 24.825
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 261.183	- 266.495	- 270.464
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
<b>TOTAL</b>	<b>4.955.684</b>	<b>4.878.939</b>	<b>4.806.890</b>

No mês de fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.926.444,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 5.209.863,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.716.582,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 67.563,00, visto que foram registradas depreciações no grupo como um todo.

Com relação ao **intangível**, em fevereiro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademias houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 304.789,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 90.308,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX.II – PASSIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 1.552.087	- 1.513.703	- 1.322.184
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 217.827	- 364.159	- 230.960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 252.593	- 256.531	- 239.631
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 199.661	- 158.621	- 162.280
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 968.864	- 950.584	- 932.303
ADIANTAMENTOS	- 5.512.444	- 5.631.067	- 5.298.288
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 328.642	- 99.491	- 450.684
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 3.582.370	- 3.588.516	- 3.588.516
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.614.489</b>	<b>- 12.562.672</b>	<b>- 12.224.846</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 152.011	- 86.864	- 86.864
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.974.794</b>	<b>- 14.909.646</b>	<b>- 14.909.646</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.656.867</b>	<b>16.597.671</b>	<b>16.597.671</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 11.932.416</b>	<b>- 10.874.648</b>	<b>- 10.536.822</b>

- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.322.184,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma minoração de R\$ 191.519,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 18.411.298,00, sendo a monta de R\$

3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	0	6.145	6.145
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	1.436	1.436	1.436
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	563.333	563.333	563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	19.322	19.322	19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	124.989	124.989	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	282.874	282.874	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL	250.000	250.000	250.000
<b>EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>3.582.370</b>	<b>3.588.516</b>	<b>3.588.516</b>
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	642.000	642.000	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	3.069.942	3.069.942	3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	35.850	35.850	35.850
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	346.667	346.667	346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	191.443	191.443	191.443
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	650.611	650.611	650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO	1.242.000	1.242.000	1.242.000
<b>EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO</b>	<b>14.822.783</b>	<b>14.822.783</b>	<b>14.822.783</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.405.153</b>	<b>18.411.298</b>	<b>18.411.298</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de fevereiro/2023, o montante de R\$ 230.960,00, o qual registrou uma minoração de 37%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	154.939	172.603	158.263
PRÓ-LABORE A PAGAR	55.647	60.285	64.922
AUTÔNOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	726	801	78
RESCISÕES A PAGAR	6.453	101.942	7.636
FÉRIAS A PAGAR	-	28.467	-
<b>TOTAL</b>	<b>217.827</b>	<b>364.159</b>	<b>230.960</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 239,631,00, alocado no curto prazo, o qual registrou um decréscimo 7% em relação ao mês anterior.

Giza-se que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de fevereiro/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 84.499,00 na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS" verifica-se registros de pagamentos na monta de R\$ 23.286,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores.



- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 162.280,00, apresentando uma majoração de 2%, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em fevereiro/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 450.684,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 351.193,00 em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.385.151,00, em fevereiro/2023, o qual apresentou um decréscimo na monta de R\$ 332.779,00 no passivo circulante quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SEGUROS A PAGAR	16.555	18.004	18.004
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	70.577	135.725	135.725
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	12.561	13.209	13.209
CONTAS CORRENTES	281.401	332.779	-
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	175.031	175.031	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	4.956.319	4.956.319	4.956.319
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>5.512.444</b>	<b>5.631.067</b>	<b>5.298.288</b>
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	152.011	86.864	86.864
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>152.011</b>	<b>86.864</b>	<b>86.864</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.664.456</b>	<b>5.717.931</b>	<b>5.385.151</b>

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 932.303,00, em fevereiro/2023, o qual apresentou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

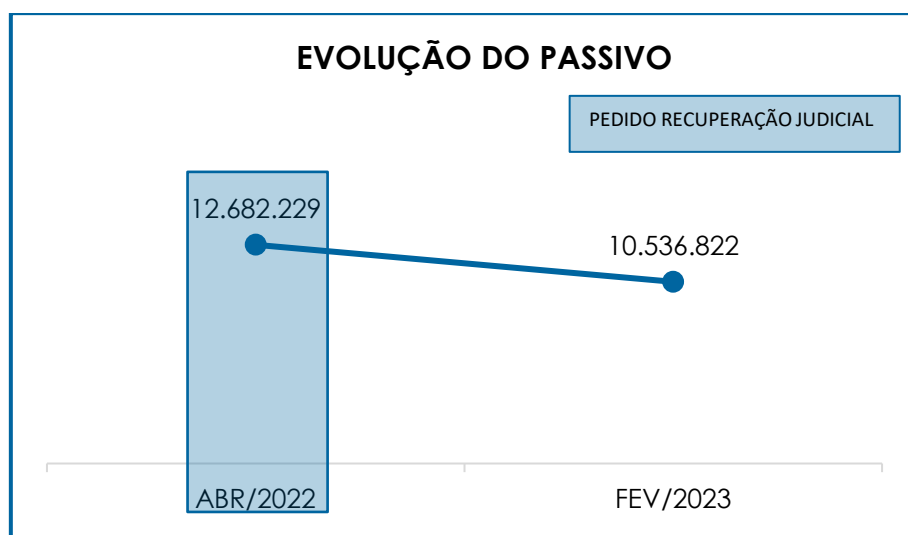
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	1.205.939	1.183.185	1.160.432
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 237.075	- 232.601	- 228.128
<b>TOTAL</b>	<b>968.864</b>	<b>950.584</b>	<b>932.303</b>

Cabe mencionar, que foram realizados questionamentos acerca do referido grupo, os quais está Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
--------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	226.401	234.118	219.728
FGTS A RECOLHER	26.192	22.413	19.904
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>252.593</b>	<b>256.531</b>	<b>239.631</b>
ICMS A RECOLHER	123	126	126
ISS A RECOLHER	68.036	61.348	3.632
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	5.278	4.914	16.740
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	1.556	1.572	61.348
ISS RETIDO A RECOLHER	60.163	60.163	4.712
INSS RETIDO A RECOLHER	4.635	5.433	1.512
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	13.793	8.833	60.163
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	772	772	4.941
PIS A RECOLHER	8.030	2.751	8.334
COFINS A RECOLHER	37.273	12.709	772
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>199.661</b>	<b>158.621</b>	<b>162.280</b>
PARCELAMENTO FEDERAL	1.205.939	1.183.185	1.160.432
(-) JUROS A APROPRIAR	- 237.075	- 232.601	- 228.128
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>968.864</b>	<b>950.584</b>	<b>932.303</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.118</b>	<b>1.365.736</b>	<b>1.334.215</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.334.215,00, demonstrando uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 239.631,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.094.583,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 19.904,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 219.728,00. Em fevereiro/2023, verificou-se que houve uma majoração de 7% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 84.499,00 a título de "INSS" e R\$ 23.286,00 a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.094.583,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um decréscimo de R\$ 14.622,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de fevereiro/2023.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 126,00, a curto prazo, demonstrando que não registrou variação em relação ao mês anterior.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.512,00 na referida rubrica, um decréscimo de 4% em relação ao mês anterior.

- **PIS, COFINS, CS, ISS, IR e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 78.150,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou uma diminuição no importe de R\$ 1.193,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	5.278	4.914	4.712
ISS RETIDO A RECOLHER	60.163	60.163	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	4.635	5.433	4.941
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	13.793	8.833	8.334
<b>TOTAL</b>	<b>83.869</b>	<b>79.343</b>	<b>78.150</b>

- **Contribuição Assistencial a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 4.941,00, o qual registrou um decréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior.

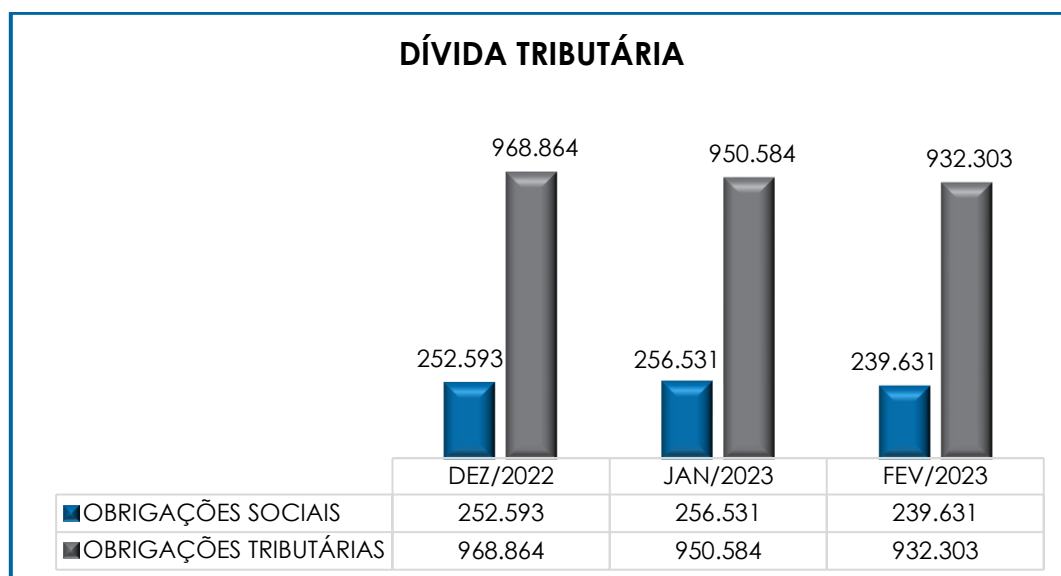
- **ISS a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.632,00, apresentando uma majoração de 32%.

- **Parcelamento de Tributos:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 932.303,00 o qual sofreu minoração de R\$ 18.280,00 no período analisado. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	1.205.939	1.183.185	1.160.432
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 237.075	- 232.601	- 228.128
<b>TOTAL</b>	<b>968.864</b>	<b>950.584</b>	<b>932.303</b>

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, de modo que permanece em tratativas administrativas.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração na monta de R\$ 35.522,00 na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns

tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	732.116	1.058.771	-
SERVIÇOS PRESTADOS	334.413	-	991.248
REVENDA DE MERCADORIAS	258.278	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.324.808</b>	<b>1.058.771</b>	<b>991.248</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 173.120	- 70.180	- 62.319
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 173.120</b>	<b>- 70.180</b>	<b>- 62.319</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.151.688</b>	<b>988.591</b>	<b>928.929</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>87%</b>	<b>93%</b>	<b>94%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 444.226	- 244.272	- 17.103
CUSTOS COM PESSOAL	- 650.375	- 380.700	- 346.494
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>57.087</b>	<b>363.619</b>	<b>565.332</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>4%</b>	<b>34%</b>	<b>57%</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 531.345	- 494.698	- 577.075
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 139.443	- 86.293	- 94.552
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 307	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 271.411	- 7.432	- 10.998
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 74.481	- 73.040	- 72.050
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	344.557	65.028	64.645
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 615.345</b>	<b>- 232.816</b>	<b>- 124.698</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	231.609	4.313	1.141
DESPESAS FINANCEIRAS	- 85.846	- 81.796	- 58.311
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	39.848	-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 429.734</b>	<b>- 310.299</b>	<b>- 181.868</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 429.734</b>	<b>- 310.299</b>	<b>- 181.868</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de fevereiro/2023, um **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 181.868,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo no prejuízo no importe de R\$ 128.431,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo observado, principalmente, nos custos.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de fevereiro/2023 foi de R\$ 991.248,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se um decréscimo de 6%.
- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 11% no mês analisado, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”, estando em conformidade com a variação na receita bruta.
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 363.597,00, de modo que apresentou um decréscimo de R\$ 261.375,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em fevereiro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 577.075,00, o qual sofreu um acréscimo de 17%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 94.552,00, apurando-se majoração de 10%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “salário” e “férias”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou saldo zero para o período analisado.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 72.050,00, o qual sofreu minoração na monta de R\$ 990,00 em relação ao mês anterior.

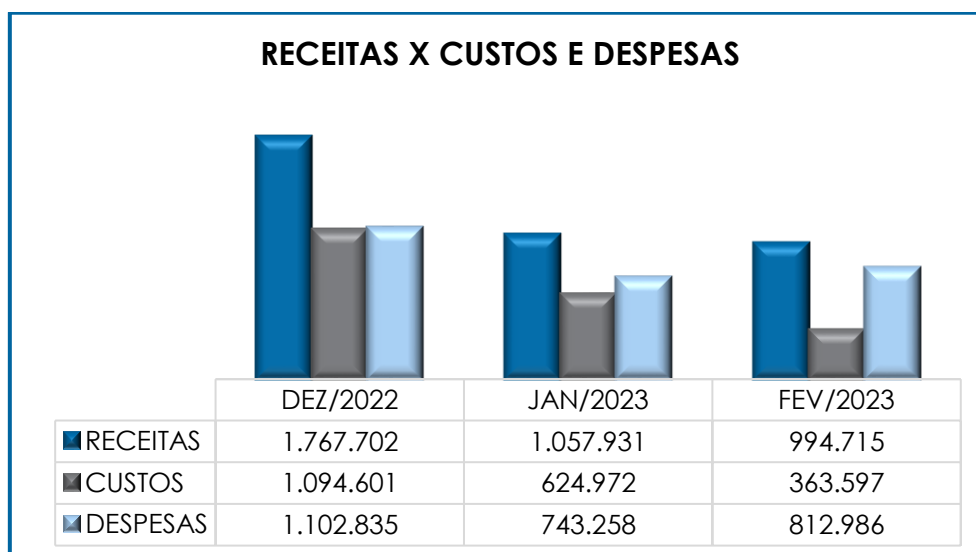
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em fevereiro/2023, registrou saldo de R\$ 10.998,00, apresentando um acréscimo de 48%, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de fevereiro/2023 essa rubrica apresentou diminuição de 29%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 58.311,00.

- **Receitas Financeiras:** no mês de fevereiro/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 1.141,00, apontando um decréscimo no importe de R\$ 3.171,00 em relação ao mês anterior.



O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 994.715,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.176.583,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 181.868,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 43% do faturamento bruto, contudo os 57% de recursos remanescentes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Cabe mencionar que o fluxo de caixa referente ao mês de fevereiro/2023 não foi disponibilizado à esta Administradora Judicial, a qual segue diligenciando junta à Recuperanda para seu efetivo envio.

## XIII – CONCLUSÃO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de **fevereiro/2023**, a Recuperanda contava com 197 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 168 estavam ativos, 05 aposentados e 05 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 19 admissões e 21 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 429.367,00**, o qual representou 43% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 73%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 41.651,00, sendo que tal variação se dá, principalmente, em razão do decréscimo em “custos de produção”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de fevereiro/2023, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 9.098.778,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 1% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em fevereiro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 313.599,00, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 26.792.068,00, o qual apresentou uma minoração de R\$ 405.885,00, no saldo

negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 991.248,00, em fevereiro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 2.050.019,00 e média mensal no valor de R\$ 1.025.010,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.334.215,00, demonstrando-se uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos "encargos sociais" e 82% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 181.868,00, demonstrando um decréscimo de 41% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 24 de abril de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571